



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2009.

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” deste Conselho, validade do Título de Doutor em Sociologia, do Professor JOSÉ NUNES DA SILVA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017290/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 9 de setembro de 2008, o Título de Doutor em Sociologia obtido na Universidade Federal de Pernambuco, do Professor JOSÉ NUNES DA SILVA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 19 de janeiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.